

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   06   2020	15h15min	SER	116

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 665, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas agências bancárias estabelecidas no Distrito Federal, de funcionário exclusivo para atendimento aos idosos nos terminais de autoatendimento” e às emendas apresentadas.

Quanto ao mérito, cabe destacar que importante parcela da sociedade do DF é composta por idosos, sendo que esse segmento etário é o que mais apresenta tendência de crescimento no País. É de amplo conhecimento público que essa parcela da população requer atenção e cuidados particulares, objetivos almejados pela presente proposição.

É dever desta Casa e de toda a sociedade zelar pelo respeito à dignidade humana e de todas as pessoas, o que pressupõe a adoção de medidas que visem abranger as particularidades de cada segmento social, como o composto pelas pessoas idosas.

Pelo exposto, manifesto voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 665, de 2019, no mérito, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, rejeitando as Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   06   2020	15h15min	SER	117

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria explicar aos nobres Deputados e Deputadas o objetivo desse projeto, porque eu já presenciei, em diversos momentos... Embora eu já seja uma pessoa idosa, eu ainda sou uma pessoa idosa extremamente e absolutamente lúcida e tenho condições de fazer todos os meus procedimentos bancários e até mesmo faço, na grande maioria, pelo aplicativo, mas eu já vi, em muitos momentos, pessoas idosas com muita dificuldade, até porque a tecnologia envolve você tirar dinheiro e tudo mais e, às vezes, você esquece a senha e é uma coisa confusa. Então, é muito importante, que tenha sempre um funcionário à disposição dessas pessoas idosas.

Eu não concordo com as emendas que foram rejeitadas. Eu estou de acordo como parecer do Relator, porque a Deputada Júlia Lucy até me ligou falando da necessidade de ela pedir vistas, mas depois, no dia seguinte, como o projeto não foi votado, ela apresentou emendas. Eu acho que as emendas da Deputada Júlia Lucy tiram completamente o mérito, digamos assim, do projeto que eu apresentei.

Então, eu quero agradecer o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e dizer que eu acho que a Deputada Júlia Lucy deveria até rever as suas emendas, porque elas não contribuem para aprimorar o projeto, pelo contrário, elas contribuem para contestar o mérito do projeto.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy, para discutir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   06   2020	15h15min	SER	118

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com toda a consideração à Deputada Arlete Sampaio, na realidade, a nossa emenda vai ao encontro do objetivo do projeto dela. O que a Deputada alega, e eu concordo com ela, é que existe uma necessidade de um atendimento especial para os idosos. Nós temos idosos com vários perfis. Temos alguns que conseguem se adaptar à tecnologia, outros não, mas o fato é que a agência bancária já tem essa preocupação em atender esse cliente.

S/Cristiane. S/Revisão: Denise.

Revisora Denise Teletrabalho

há alguns que conseguem se adaptar à tecnologia, outros não; mas o fato é que a agência bancária já tem essa preocupação em atender esse cliente. O cliente quando não é bem atendido, ele busca outro banco. Então isso já acontece de uma forma muito natural.

A emenda que apresentamos foi para que haja atendimento exclusivo para os idosos, para que qualquer funcionário do banco seja treinado para fazer esse atendimento e que não haja necessidade de ter um funcionário exclusivo para isso.

Portanto, Deputada Arlete Sampaio, a proposta é exatamente para dar fortalecimento a essa sua proposta. Ao invés de o banco ter que destinar uma pessoa específica para o atendimento, ele tem que conferir um atendimento específico, seja por uma, duas, três, todos seus funcionários. Nós não estamos fazendo uma reserva de mercado, só não estamos obrigando o particular a ter vagas específicas na sua empresa, porque não podemos fazer isso! Estamos invadindo a esfera de um

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   06   2020	15h15min	SER	119

particular, determinando aquilo que ele deve contratar ou não. E a gente não pode fazer isso.

Então, considerando a proposta de V.Exa., que exista um atendimento aos idosos – e concordamos totalmente –, a proposta é exatamente para que o banco capacite os seus funcionários, quaisquer deles, inclusive todos seria o ideal, para que qualquer um tenha capacidade de atender ao idoso, mas que não seja necessário ter uma pessoa específica para isso. Isso aumenta a despesa da empresa e qualquer aumento de despesa é repassado ao cliente, inclusive aos idosos.

Estamos entrando na administração de uma empresa privada, estamos fazendo uma ingerência que é descabida, na medida em que, se a intenção é fornecer o serviço, não há necessidade de ter uma pessoa específica para fornecer o serviço. A necessidade é que o serviço seja fornecido. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para analisar a discussão do mérito.

Hoje sou Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e os colegas e as colegas sabem que eu tenho me dedicado muito a essa agenda política de defesa da dignidade das pessoas. E a população idosa talvez seja um dos segmentos mais invisibilizados, hoje, do ponto de vista do respeito aos seus direitos. Nós temos uma conquista aqui, que é a DECRIN – Delegacia Especial

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   06   2020	15h15min	SER	120

de Repressão ao Crime por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência –, no Distrito Federal, que tem atuado no combate à violência contra a população idosa, é importante registrar isso, inclusive uma violência invisibilizada, uma violência recorrente. Um dos maiores níveis de ocorrências hoje, na Decrin, é de violência física contra a população idosa. Então é um segmento a que precisamos dar visibilidade, e o projeto da Deputada Arlete Sampaio é muito meritório e trata de responder a um anseio urgente.

Eu que trato de direitos humanos, sabemos que todas as empresas e mesmo o poder público sempre dizem que estão respeitando os direitos humanos, sempre dizem que seus profissionais estão capacitados e habilitados para lidarem com certas especificidades, que estão ligadas ao atendimento daquelas empresas. A verdade é que a gente vê uma série de violações. O Deputado Iolando Almeida pode falar das pessoas com deficiências. Recebemos muitas reclamações. As empresas não estão preparadas. Somos obrigados a fazer uma legislação, a demandar mais atenção. Recebemos as denúncias, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e as encaminhamos ao Ministério Público, aos órgãos especializados.

É muito importante essa matéria para garantir que haja profissionais, porque nós estamos aqui para legislar! E legislar direitos humanos requer coragem para apontar as necessidades de respeito às populações específicas. Capacitar todos os profissionais de uma empresa é bom, mas é preciso pessoas específicas para cuidar da população idosa, especialmente quando se trata da questão bancária, que é onde

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   06   2020	15h15min	SER	121

há muitos golpes contra a população idosa, o que é uma violação muito grave do seu direito.

Por isso, meu relatório foi pela rejeição das emendas que descaracterizavam o objetivo do projeto na nossa opinião.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

**Em votação.**

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da Comissão de Direitos Humanos está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.**

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Tem a palavra V.Exa.

Revisora Denise Teletrabalho

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço uma indagação à Deputada Arlete Sampaio. V.Exa. quer que eu relate favorável?

Eu consigo na CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, V.Exa. não pode relatar porque há emendas da autoria de V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, está bem. Eu queria ajudar a Deputada Arlete Sampaio.